



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA**

PAUTA DE REUNIÃO

Reunião:	1ª Reunião Extraordinária do CEGOV/2020
Data/Hora:	16/04/2020 11:00 às 12:00
Local:	Reunião remota, por meio do Microsoft Teams
Processo SEI:	35014.090467/2020-11

1. Deliberações

	Tema	Descrição	Proponente
1.	Apresentação da minuta da Política de Gestão de Riscos do INSS.	Sendo a gestão de riscos um assunto de competência de discussão e deliberação no âmbito do CEGOV, será realizada a apresentação da minuta da Política de Gestão de Riscos do INSS, para coletar as contribuições dos membros do CEGOV e dar encaminhamento à aprovação da política em reunião posterior.	DIGOV



Documento assinado eletronicamente por **CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL, Coordenador(a) Geral**, em 08/04/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630907** e o código CRC **AB5835C5**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

Reunião:	1ª Reunião Extraordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2020.
Data/hora:	16/04/2020, das 11h15 às 12h55
Local:	Realizada por vídeo conferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams.
Processo SEI:	35014.090467/2020-11

1. Deliberações

DELIBERAÇÃO 1: Apresentação da Minuta da Política de Gestão de Riscos do INSS e encaminhamentos.

Decisão

Após apresentação da Minuta da Política de Gestão de Riscos do INSS, foi deliberado que:

- a) A minuta deverá incluir objetivo que aborde a análise de risco à imagem do INSS junto à sociedade, para ressaltar a preocupação do Instituto com a credibilidade da instituição junto aos cidadãos.
- b) A minuta será circularizada por e-mail, para todos os membros do CEGOV, e seus substitutos, para coleta de contribuições. Após consolidação das propostas, a ser realizada pela CGRIS, a minuta será encaminhada à PFE, para análise, como preconiza a Resolução nº 708/PRES/INSS/2019. Por fim, após ajustes, a aprovação da Resolução se dará por meio de assinatura eletrônica no SEI.

Votos a favor

Votos contrários

Decidido por unanimidade.

Não houve.

DELIBERAÇÃO 2: Aplicação do questionário de levantamento do Índice Integrado de Governança e Gestão do TCU (iGG), para identificação dos processos prioritários que requerem melhoria.

Decisão

A CGGOV/DIGOV aplicará o questionário 2020 de levantamento do iGG, disponibilizado pelo TCU, para identificação dos processos de governança e gestão que deverão passar por melhoria, prioritariamente, para otimizar a maturidade da governança do Instituto.

Votos a favor

Votos contrários

Decidido por unanimidade.

Não houve.

2. Informes

- **Próxima reunião do CEGOV**

A próxima reunião do CEGOV ocorrerá no dia 24/04/2020, e terá como pauta a análise e aprovação do novo PDTI, e a análise e aprovação do novo Plano de Ação do INSS para 2020, com base nos objetivos estratégicos do INSS 2.0.

3. Encaminhamentos

Encaminhamento	Responsável	Prazo
Os diretores da DIRAT e DIGOV tratarão de processo de análise de conformidade de acordos de cooperação técnica firmados pela DIRAT.	Jobson / Castro	Não definido

4. Registro de presença

Integrantes do Comitê		
Unidade	Representante	Cargo
Presidência	Leonardo José Rolim Guimarães	Presidente
Diretoria de Benefícios	Alessandro Roosevelt da Silva Ribeiro	Diretor
Diretoria de Atendimento	Jobson Sales	Diretor
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração	Hélder Calado de Araújo	Diretor
Diretoria de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos	Clóvis de Castro Júnior	Diretor
Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação	Flávio Ferreira dos Santos	Diretor
Auditoria Geral	William Guedes	Auditor Geral
Corregedoria Geral	Leandro Vargas	Corregedor Geral Substituto
Demais participantes		
Unidade	Representante	Cargo
Gabinete da Presidência	Emanuel Dantas	Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência	José Bernardo Wernik Mizratti	Assessor da Presidência
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV Secretaria-executiva do CEGOV	Cibelle Cesar do Amaral Brasil	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Integridade e Gerenciamento de Riscos/DIGOV	Ziana Souza Santos	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Lorena Fonseca Ferreira Medeiros	Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor(a)**, em 16/04/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELDER CALADO DE ARAUJO, Diretor(a)**, em 16/04/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS DE CASTRO JUNIOR, Diretor(a) de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos**, em 16/04/2020, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Inovação**, em 16/04/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM GUEDES, Auditor-Geral**, em 20/04/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 23/04/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JOSE ROLIM GUIMARAES, Presidente**, em 23/04/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668046** e o código CRC **AD21F581**.